



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sítio Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretaria da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretaria da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. A seguir, a Secretaria efetuou a leitura do Ofício nº 048/2020/CMPP/GP de autoria Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, informando as consequências legais em não apresentar os balancetes nos prazos constitucionais; Ofício nº 211/2020/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, encaminhando o Balancete da Receita da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de junho do corrente ano. Terminada a leitura das correspondências o Presidente informou que o Balancete da Receita da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de junho estava à disposição na Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo. Em continuidade ao Grande Expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 042/2020 e sua respectiva Mensagem e Requerimento de Urgência nº 033/2020, e do Legislativo: Projeto de Lei nº 016/2020 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das mencionadas matérias, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo assim o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou a Indicação nº 496/2020 de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações 493, 494, 495, 503, 504, 505 e 506/2020, todas de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 497 a 502/2020 de sua autoria; O Vereador Edson Deolindo Lima apresentou o Requerimento nº 007/2020 de sua autoria; e a Vereadora Iraci Ferreira de Souza apresentou as Moções de Pesar 003 e 004/2020, ambas de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Antônio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes (que cedeu dois minutos de aparte ao Vereador Antônio Ribeiro da Silva), Iraci Ferreira de Souza e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia foram submetidas à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, pela ordem, as Atas da Décima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia seis de julho, da Décima Segunda Reunião Ordinária realizada no dia três de agosto, da Terceira Reunião Extraordinária realizada no dia seis de julho e da Quarta Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, sendo todas aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nas atas ora deliberadas. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Requerimento de Urgência nº 033/2020, relacionado ao Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Executivo Municipal sendo aprovado por unanimidade. Em atendimento ao soberano Plenário, o Presidente declarou incluso na Pauta da Ordem do Dia o Projetos de Lei nº 042/2020, de autoria do Executivo Municipal e nos termos do disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Sessão para que as Comissões competentes elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos, constatada a presença de todos os Senhores Vereadores, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nºs 037/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências, com Parecer nº 055/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, com relatoria da Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo acompanhado pelos demais Membros, e com Parecer nº 044/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, sendo acompanhado pelos demais Membros. Sendo assim, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Presidente submeteu o Parecer nº 044/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira em votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em atendimento ao Soberano Plenário, o Presidente destinou o momento para deliberação do Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatadora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 056/2020, favorável à aprovação do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Projeto em destaque, sendo acompanhada pelos demais Membros. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 45/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros. Terminada a apresentação dos Pareceres das Comissões competentes, o Presidente, submeteu a deliberação do Soberano Plenário o Projeto de Lei nº 042/2020 de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo todos aprovados por unanimidade, pela ordem, o Requerimento nº 007/2020 de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima e outros Vereadores, o Requerimento nº 008/2020 de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori e outros Vereadores, a Moção de Pesar nº 003/2020 em homenagem à Senhora Corina Leite Marques, a Moção de Pesar nº 004/2020 em homenagem à Senhora Aparecida de Freitas Matos, ambas de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Finalizando as deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o registro de inscrições, fez uso da palavra a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, sendo que o Vereador Valteir Rodrigues Gomes se absteve. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Presidente– Hélio de Farias-

Vice-Presidente–Laudir Martarello-

1ª Secretária–Iraci Ferreira de Souza-

2º Secretário–Edson Deolindo Lima-

Vereador–Antônio Ribeiro da Silva-

Vereador–Lenildo Augusto da Silva-

Vereadora–Luciana Melo Heitor Duarte-

Vereadora–Nancy Konno Tosta Bereta-

Vereador–Semy Mendes de Freitas-

Vereador–Valteir Rodrigues Gomes-

Vereador–Vanderlei Roberto Sartori-